



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.473 de 15 de Janeiro de 2020**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**01 - RELOTAR**, a partir de 15/01/2020, o servidor **Almack Motta Cirqueira Junior**, RF 37.956, da SE.6.3.2.1 – Núcleo de Gestão de Transportes, ocupando o cargo de Chefe de Núcleo, referência 30/DAS/2, para a SCJ.7.4 – Núcleo Casa da Memória, para ocupar o cargo de Chefe de Núcleo, referência 30/DAS/2.

**02 - RELOTAR**, a partir de 15/01/2020, o servidor **Marco Aurélio Viana**, RF 38.094, da SCJ.7.4 – Núcleo Casa da Memória, ocupando o cargo de Chefe de Núcleo, referência 30/DAS/2, para a SE.6.3.2.1 – Núcleo de Gestão de Transportes, para ocupar o cargo de Chefe de Núcleo, referência 30/DAS/2.

Mauá, 15 de Janeiro de 2020.

**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.474 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 17/01/2020 até 31/01/2020, o(a) servidor(a) ADRIANA CARAGHEORGHIE, registro funcional nº 18356, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo II da Lei 5.317/2018, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE MIGLIORIM, registro funcional nº 36383, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.475 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, por **FALECIMENTO**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

**001** - Em 28/12/2019, o(a) servidor(a) 9055 - GLEIDE LOPES DE MARIA, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de PROFESSOR I - JED III - padrão/nível 07J25 / F, lotado(a) no(a) SE 7.3.07 - Escola Municipal Darcy Ribeiro nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

**002** - Em 06/12/2019, o(a) servidor(a) 34326 - FERNANDO POIANA, nomeado(a) 28/03/2016, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADM I - padrão/nível 28 / A, lotado(a) no(a) 0.25 - Poupatempo de Mauá nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.477 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento COMISSÃO

**001** - Em 12/12/2019, o(a) servidor(a) MAELY DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, registro funcional nº 36832, nomeado(a) em 23/10/2018, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) STR.8.2 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e de Unidade Móvel EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**002** - Em 08/01/2020, o(a) servidor(a) LUCIANA TEXEIRA CARVALHO, registro funcional nº 37620, nomeado(a) em 14/05/2019, para exercer o cargo de GERENTE - padrão/nível DAS / 6 lotado(a) no(a) SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**003** - Em 18/12/2019, o(a) servidor(a) HALUANE DO NASCIMENTO SILVA, registro funcional nº 37732, nomeado(a) em 23/05/2019, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE NOTURNO - padrão/nível DAS / 7 lotado(a) no(a) SS.19.04 - UPA Zaira EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**004** - Em 08/01/2020, o(a) servidor(a) RAFAEL FREO DE CARVALHO, registro funcional nº 37836, nomeado(a) em 05/07/2019, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) SPU.6.1 - Divisão de Informações Socioeconômicas EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**005** - Em 12/12/2019, o(a) servidor(a) OTACILIO RAUL DA SILVA FILHO, registro funcional nº 38080, nomeado(a) em 20/09/2019, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - padrão/nível DAS / 7 lotado(a) no(a) SS.19.03 - UPA Vila Assis EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**006** - Em 12/12/2019, o(a) servidor(a) ELIAS DE SALES, registro funcional nº 38106, nomeado(a) em 26/09/2019, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) SSA.5.1 - Divisão de Alimentação Escolar EXONERA NORMAL nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.478 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR**, Exon Pedido 001/02, Art35, I, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento COMISSÃO

**001** - Em 06/01/2020, o(a) servidor(a) FRANCISCO BRAZ DE SOUZA GUEDES, registro funcional nº 37640, nomeado(a) em 13/05/2019, para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) - padrão/nível DAS / 1 lotado(a) no(a) SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lúcia  
EXONERA a PEDIDO nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

**002** - Em 10/01/2020, o(a) servidor(a) ANDRE DE PAIVA SILVA, registro funcional nº 38070, nomeado(a) em 26/09/2019, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - padrão/nível DAS / 7 lotado(a) no(a) SS.12.1 - Gerência de Saúde de Apoio à Saúde Família e Ag. Com. Saúde  
EXONERA a PEDIDO nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.  
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.479 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , por FALECIMENTO do(s) servidor(es):

001 - Em 17/12/2019 - 3009629 - SEBASTIAO DIAS DA SILVA , contratado(a) em 01/07/2019 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº                      58.480 de 16 de                      Janeiro                      de 2020

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 13/01/2020 - 3009530 - GABRIELLY ALVES GARCIA , contratado(a) em                      03/06/2019  
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**002** - Em 19/12/2019 - 3009532 - HELENA MARIA BATISTA DE MOURA , contratado(a) em                      03/06/2019  
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**003** - Em 17/12/2019 - 3009547 - KARINA SILVA DE SOUSA , contratado(a) em                      03/06/2019  
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em                      16 de                      Janeiro                      de 2020

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.482 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR**, nos termos do inciso I TER CONTRATO, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo rel:

001 - Em 07/01/2020 - 5000725 - SILENE DE CARVALHO DA SILVA, contratado(a) em 22/07/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROF. II - LÍNGUA PORTUGUESA

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Janeiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.483 de 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, expede a presente portaria para:

**RESCINDIR**, nos termos da Lei 4.430, de 13 de abril de 2009, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme inciso III - término ou redução do convênio com Ministério da Saúde que implique na redução das equipes:

001 - 32824 - MARCEL TASSI DE SOUZA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS , em 15/01/2020

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N°

58.484 de 16 de

Janeiro

de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

A U T O R I Z A R a recisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

**001 - 5690 - SUELI FRANCISCA DA SILVA TROVALIM** a PEDIDO , em 20/12/2019  
contratado(a) em 01/06/1988 atualmente exercendo pelo  
regime CLT **ESTAVEL** , a função AGENTE ESCOLAR , na área da  
SCJ.7.1 - Núcleo Biblioteca , com jornada de  
trabalho de 40:00 horas semanais

**002 - 6013 - VERA LUCIA BERTUCCI GUEDES** a PEDIDO , em 06/01/2020  
contratado(a) em 28/06/1988 atualmente exercendo pelo  
regime CLT **ESTAVEL** , a função AGENTE ADMINISTRATIVO , na área da  
SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação , com jornada de  
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.485 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/11/2019 até 07/12/2019, ao(a) servidor(a) SYLMARA CREMONINI JACOB , registro funcional nº 17427 , ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/11/2019 até 18/11/2019, ao(a) servidor(a) KATIA MARIA CASTELLI , registro funcional nº 20213 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/11/2019 até 07/12/2019, ao(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO BACHEGA , registro funcional nº 34302 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.486 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 01/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.150 de 05/02/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Lic. p/ tratar Int. Particular: 04/02/2019 a 04/02/2020

do(a) servidor(a) NEUSA GARCIA COELHO RIVA , registro funcional nº 29072 , ocupante do cargo/função  
PROFESSOR I - JED II

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.487 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/01/2020 até 21/02/2020, o(a) servidor(a) RITA DE SOUZA CAMELO, registro funcional nº 8643, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM III, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARLI APARECIDA CAMOLEZ APONI, registro funcional nº 10084, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM III, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.488 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 03/01/2020 até 17/01/2020 , o(a) servidor(a) DENILSON DE CARA registro funcional nº 18342 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS registro funcional nº 2350 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.489 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 06/01/2020 até 04/02/2020 , o(a) servidor(a) JORGE LUIZ RIGOTTO registro funcional nº 18337 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.490 de 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 03/02/2020 até 01/02/2022, ao(a) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA , registro funcional nº 4516 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**002** - a partir de 03/02/2020 até 01/02/2022, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA DA SILVA , registro funcional nº 27334 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.493 de 20 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

I - **CONCEDER**, a partir de 16/01/2020, afastamento para desempenho de cargo em comissão, ao(a) servidor(a) WAGNER CIPRIANO ARAUJO, registro funcional nº 34003, ocupante do cargo/função SUPERVISOR DE ENSINO referência 0J40 / G EVCC, regime EFETIVO, lotada(o) na(o) SE 7 - Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva

II - **NOMEAR**, a partir da mesma data, o(a) servidor(a) supra, registro funcional nº 38304, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, referência DAS / 10 EVCC - SE 1 - Secretaria Adjunta optando pela manutenção do valor percebido por ser cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no artigo 91, § 3º, inciso II, da Lei nº 5.210, de 18/04/2017, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com PEB II - 13:00 - EFETIVO - EE AMARAL WAGNER - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - Cidade/Região de Santo André - 5ª E 6ª FEIRA - 19H AS 23H - HTPC 5ª FEIRA - 16H40 AS 18H20 - início do acúmulo: 16/01/2020.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização